

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: DOUGLAS COELHO  
 2 - EMPRESA: ECO BRASIL CNPJ: 32.708.178/0001-88  
 3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
 4 - DATA DE ADMISSÃO: 16/05/2023  
 5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando cliente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto fatoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO	A	S	P	D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR	DEVOLUÇÃO
16 05 2023	02	CAMISETAS			X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	02	CALÇAS			X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	COLETE REFLETIVO			X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	SAPATO DE SEGURANÇA	42374		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	BOTA DE PVC	37749		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	PROTECTOR AURICULAR PLUG	17664		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	ÓCULOS SEGURANÇA INCOLOR	47086		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	CAPACETE COMPLETO	17712		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	LUVA VAQUETA	29012		X				<i>Douglas</i>			
16 05 2023	01	LUVA NITRILICA	33374		X				<i>Douglas</i>			

A = ADMISSÃO  
 S = SUBSTITUIÇÃO  
 P = PERDA  
 D = DOLO

fone: (44) 3040-300

**ECO BRASIL**

**Empresa**

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 CNPJ: 32.708.178/0001-88  
 Endereço: Avenida Duque de Caxias Vila São Caetano  
 Cidade/UF: Londrina / PR CEP: 86026-070

**Funcionário**

Nome: DOUGLAS COELHO  
 Código: 251  
 RG: 5.914.137 Órgão Emissor:  
 CPF: 092.221.299-62  
 Nascimento/Idade: 07/11/1993 - 29 Sexo: Masculino  
 Cargo: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
 Setor: OPERACIONAL (EXTERNO)

**Médico Coordenador do PCMSO**

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

**Riscos**

Físicos Ruído.  
 Químicos Produtos domissanitários.  
 Ergonômicos Postura de trabalho.  
 Acidentes Espaço confinado, Trabalho em Altura.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

11/05/2023 Acuidade Visual  
 11/05/2023 ✓ Eletrocardiograma-ECG  
 11/05/2023 ✗ Eletroencefalograma-EEG  
 11/05/2023 ✗ Espirometria  
 11/05/2023 ✓ Exame Audiométrico  
 11/05/2023 Exame Clínico Ocupacional  
 11/05/2023 - Glicemia

**Parecer**

- Apto Para Função  Inapto Para Função  
 Apto Para Trab. em Altura  Inapto Para Trab. em Altura  
 Apto Para Trab. Confinado  Inapto Para Trab. Confinado  
 Apto Para Trab. Eletricidade  Inapto Para Trab. Eletricidade

**Observações**

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

*Gabriella Rockenbach*  
 Médico  
 CRM/PR 31560  
 Carimbo e Assinatura

11/05/2023  
*Douglas Coelho*  
 DOUGLAS COELHO

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
357

Nº 000357

Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ  
32.708.178/0001-88

Endereço  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado  
DOUGLAS COELHO

Residência  
ITORORO, 15, HERVAL D'OESTE, SC. - CEP: 89610-000

Beneficiários

Data de nascimento 07/11/1993		Local do nascimento JOACABA - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai					
		Mãe ROSANGELA LUCIANA COELHO					
Cédula de Identidade 5914137		Data de emissão 29/06/2018		Órgão/UF emissor SSP/SC		Título Eleitoral 067344520965	
CTPS 6592171		Série 0050		Data de expedição da CTPS 31/03/2017		UF CTPS SC	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular		Grau de instrução Ensino Médio Completo	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				Função		CBO 514320	

Data de Admissão  
16/05/2023

Salário  
R\$ 1.440,84

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 07:30 as 16:30

Horário de Intervalo  
das 11:00 as 12:00

FGTS  
Opção em  
16/05/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em  
Sob nº  
160.08484.92-5

Domicílio bancário

Nº banco  
Agência código  
End. da agência

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO    FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO    FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

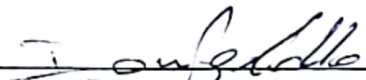
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:  
Data aviso ind.:                      Data projeção  
Tipo do desligamento:

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

  
DOUGLAS COELHO

OBSERVAÇÕES

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) DOUGLAS COELHO, domiciliado na ITORORO, 15, , cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 6592171 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.440,84 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 16/05/2023 e término em: 29/06/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
DOUGLAS COELHO

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone

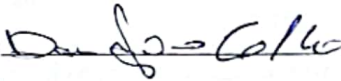
**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: DOUGLAS COELHO

Assinatura:



ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.173/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.173/0001-88

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: DOUGLAS COELHO

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

*Douglas Coelho*

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 2

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho. b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO



- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
16.05.2023		 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070  
Empregado: DOUGLAS COELHO Código: 357  
Número CTPS: 6592171 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070  
Empregado: DOUGLAS COELHO Código: 357  
Número CTPS: 6592171 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023

  
Empregado



**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 29/06/2023, fica prorrogado até 13/08/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.173/0001-88  
EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

  
DOUGLAS COELHO

2º TESTEMUNHA

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, DOUGLAS COELHO Carteira Profissional Nº 6592171 série 0050, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

.....  
DOUGLAS COELHO

+--Impressão Digital--+

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 16/05/2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 22.701.778/0001-88  
.....  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

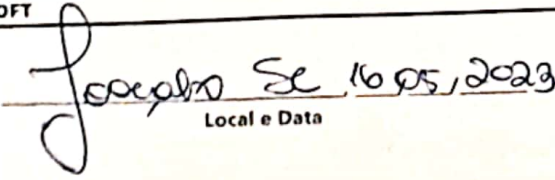

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;  
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;  
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 16/05/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."  
(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:  
Agência do Banco:  
Localizada em...: "  
(Carimbo e Assinatura)

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRICULA 357  
E-Social 357

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
DOUGLAS COELHO				07/11/1993 / HERVAL D OESTE /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
092.221.299-62		591.413-7		SC / ssp / 29/06/2018	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> ROSANGELA LUCIANA COELHO					
<b>Nome do Pai:</b>					
<b>Título Eleitor:</b> 067344520965 / <b>Zona:</b> 085 / <b>Seção:</b> 0093					
<b>Carteira Motorista</b>					<b>Tipo / Data de Validade</b>
					00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>				<b>Série (CTPS) / Estado</b>	
6592171				0050	
<b>PIS/PASEP</b>					<b>Complemento</b>
160 08484 92-5					
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>					
ITORORO, 15					
<b>Bairro</b>					
89610-000					
<b>Cidade</b>					
HERVAL D OESTE					
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			341 - Banco Itaú S.A	0631	11101 - 0
<b>Telefone Residencial</b>			<b>Telefone Celular</b>		
(40)00000-0000					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
<b>Função/CBO</b>			<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS					R\$: 0,00
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>
16/05/2023		NAO	NAO		
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala:					
<b>GAIASOFT</b>					<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
DOUGLAS COELHO - RG: 092.221.299-62					

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro DOUGLAS COELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.221.299-62, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Serie nº residente e domiciliado na TORORO, 15 - HERVAL D OESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins

**L DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

244

a) O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/saliantes

a) 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(meses) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT

b) Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhava em uma semana 3 dias e na

seguinte por 4 dias.

c) Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas, a concessão do descanso semanal remunerado

d) As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres

e) O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o loto da Comarca de Londrina Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 16 DE 05 DE 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

32.708.178/0001-88

DOUGLAS COELHO

092.221.299-62



## DECLARAÇÃO

**AJUDA DE CUSTO R\$ 150,00**

Eu DOUGLAS COELHO inscrito no CPF 092.221.299-62 residente de domiciliado na cidade de Joaçaba – SC , declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA – PR, na RUA CAETES, 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 16/05/2023

DOUGLAS COELHO

CPF: 092.221.299-62

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu **DOUGLAS COELHO** (portador(a) da cédula de identidade 092.221.299-62, domiciliado a RITORORO - 15 - HERVAL D'ESTE - SC, portador do PIS 140.08484.92.5, empregado(a) da empresa **ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI** (pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.178.0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo Decreto nº 95.243/87) Declaro

Autorizar e descontar da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( ) NÃO

METROPOLITANO ( ) URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa.
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 16 DE 05 DE 2023

*Do Douglas*  
DOUGLAS COELHO  
092.221.299-62

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, DOUGLAS COELHO, portador da CTPS Nº: 6592171, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 16 de Maio de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.



DOUGLAS COELHO  
CPF: 092.221.299-62  
ITORORO, 15  
HERVAL D'OESTE - SC

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: DOUGLAS COELHO  
CTPS/Série: 6592171/0050  
Data de admissão: 16 de Maio de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

  
DOUGLAS COELHO



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

  
DOUGLAS COELHO

Declarante: DOUGLAS COELHO  
Endereço: ITORORO, 15  
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 6592171 série 0050  
CPF: 092.221.299-62

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: DOUGLAS COELHO  
CTPS/SÉRIE: 6592171 / 0050

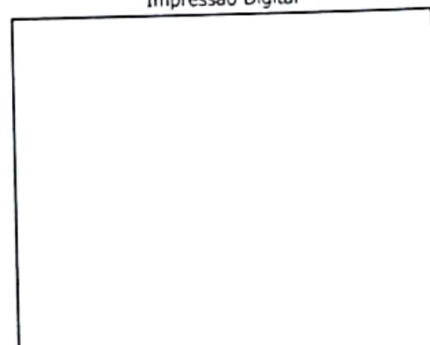
Em obediência à legislação, venho pelo presente Informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

  
DOUGLAS COELHO

Impressão Digital



**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Douglas Coelho, portador do CPF 092.221.299-62, colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Douglas Coelho  
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário  
Data: 16 / 05 / 2023

Testemunha

NOME

RG:

Data    /    /



## CERTIFICADO

Por ter atendido os requisitos necessários conferimos o presente certificado a

**“DOUGLAS COELHO”**

Portador do CPF/RG:092.221.299-62, por participar do treinamento de NR-06  
**“TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E  
COLETIVA”**, ministrado pela empresa **NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA  
DO TRABALHO**, com carga horária de 02 horas de acordo com a Norma  
Regulamentadora NR 06, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério  
do Trabalho e Emprego.

Maringá, 16 de Maio de 2023.

  
ADOILSON KAIZER  
Coord. GERAL

  
ROBERVAL R. DE CARVALHO  
Eng. de Seg. Responsável  
CREA 7900 V - SP

  
MTE: 0004563 / PR  
Instrutor  
Douglas Brito

  
PARTICIPANTE



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Descrição do equipamento e seus componentes.
- » Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção.
- » Restrição e limitações de proteção.
- » Forma adequada de uso e ajuste
- » Manutenção e substituição
- » Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.